



Ofício nº. 713/2021 – Gabinete.

Campo Verde/MT, 26 de novembro de 2021.

Exma. Líder de Governo  
Vereadora Socorro dos Santos Souza  
Câmara de Vereadores  
78.840-000 – Campo Verde – MT

|                                      |                       |
|--------------------------------------|-----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT |                       |
| RECEBIDO                             |                       |
| Protocolo nº                         | 366/2021              |
| Data                                 | 26/11/2021 Hora 10:43 |
| Matr.                                | 267 Ass. Angélica     |

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Apraz-me cumprimentá-la cordialmente, ao tempo em que me dirijo à Vossa Excelência, para solicitar emenda ao Projeto de Lei nº 122/2021, mais precisamente no Art. 4º. *“Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 44,27% (quarenta e quatro vírgula vinte e sete por cento) das despesas fixadas mediante a utilização de recursos obtidos por excesso de arrecadação, anulação de dotações orçamentárias e superávit financeiro do exercício anterior na forma do disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.”*, tendo em vista a necessidade de alteração do percentual de 12% para 14,27%, conforme documentações que estão em anexo.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe votos de estima e consideração.

ALEXANDRE LOPES DE  
OLIVEIRA:6315767516  
8

Digitally signed by ALEXANDRE LOPES DE  
OLIVEIRA:6315767516  
DN: cn=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil, o=DSE, ou=SEI e CPF, ou=ALQ,  
ou=AR Online, c=BRITANICA, ou=Renevier,  
ou=1587975000184, ou=ALEXANDRE LOPES DE  
OLIVEIRA:6315767516  
Date: 2021.11.26 10:40:29 -04'00'

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL